

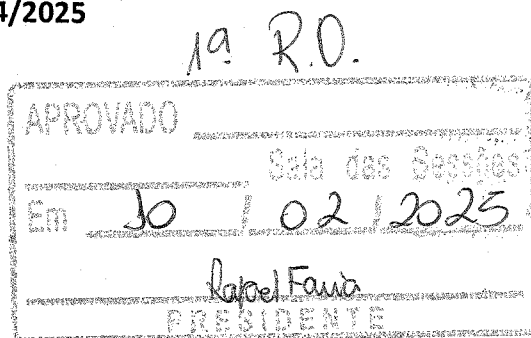
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 04/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

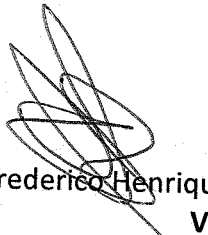
No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações detalhadas acerca a obra do CEPPEL, neste município:

1. Quais são as pendências atuais relacionadas à referida obra?
2. Qual é o prazo previsto para o reinício das atividades da obra?
3. Qual o prazo estimado para a conclusão total da obra?
4. Qual é o motivo que levou à paralisação da obra?

### JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos. Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
Vereador